



ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 14/05/2019

Aos catorze (14) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em Sessão Ordinária, no Plenário da Segunda Câmara Cível, a Desembargadora **Waldirene Cordeiro** (Presidente), os Desembargadores **Roberto Barros** e **Regina Ferrari** (Membros), o Desembargador **Júnior Alberto** (Corregedor Geral da Justiça) para julgamento de residual de processos sob sua relatoria, bem como o Desembargador **Pedro Ranzi** (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor *quórum*, em razão de indicação de impedimento de membros da Câmara em processos pautados. Procurador de Justiça **Cosmo Lima de Souza**.

JULGAMENTOS

0000374-71.2012.8.01.0008/50000 - Embargos de Declaração - Plácido de Castro - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Décio Freire (OAB: 56543/MG) - Advogado: Carla Severo Batista Simões (OAB: 155023/SP) - Advogado: Gustavo de Marchi (OAB: 84288/MG) - Advogado: Luiz Antônio Simões (OAB: 175849/SP) - Promotor: Rodrigo Fontoura de Carvalho

0007741-41.2010.8.01.0001 (0007741-41.2010.8.01.0001) - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Kanamaru Sociedade Individual de Advocacia - Apelado: Consagro Ltda. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Helder Kanamaru (OAB: 111887/SP) - Advogada: Ana Luiza Felix Fabri Prataviera (OAB: 3060/AC) - Advogada: Fabiula Albuquerque Rodrigues (OAB: 3188/AC)

0014041-05.1999.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Roberval de Almeida Ramirez - Apelante: José Eymard de Lima Mesquita - Apelante: Adeilson Moreira Campos - Apelante: Raimundo Nonato de Queiroz - Apelante: Francisco Fernandes dos Santos - Apelante: Elias Mansour Macedo e outros - Apelante: Gilvan Antonio dos Santos - Apelante: Espólio de Mauro Moreira Braga, Representado Por Sua Inventariante Ussula de Oliveira Braga - Apelante: José Manoel de Araújo Lopes - Apelante: Francisco Lopes de Lima - Apelante: Luiz Carlos Nalin Reis - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Roberval de Almeida Ramirez - Apelado: José Eymard de Lima Mesquita - Apelado: Adeilson Moreira Campos - Apelado: Raimundo Nonato de Queiroz - Apelado: Francisco Fernandes dos Santos - Apelado: Elias Mansour Macedo e outros - Apelado: Gilvan Antonio dos Santos - Apelado: Espólio de Mauro Moreira Braga, Representado Por Sua Inventariante Ussula de Oliveira Braga - Apelado: José Manoel de Araújo Lopes - Apelado: Francisco Lopes de Lima - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, HOMOLOGAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

O ACORDO EXTRAJUDICIAL REALIZADO ENTRE O ESTADO DO ACRE E O ESPÓLIO DE MAURO MOREIRA BRAGA, BEM COMO A DESISTÊNCIA DO APELO INTERPOSTO PELO REFERIDO ESPÓLIO, REMETENDO PARA A FASE DE EXECUÇÃO A APRECIÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DA AÇÃO E, AINDA, DEFERIR A GRATUIDADE JUDICIÁRIA AOS RECORRENTES ROBERVAL DE ALMEIDA RAMIREZ, JOSÉ EYMARD DE LIMA MESQUITA E GILVAN ANTÔNIO DOS SANTOS. DECIDE, TAMBÉM, A CÂMARA, NÃO CONHECER DAS PRELIMINARES DE PRESCRIÇÃO, SUSCITADA PELOS RECORRENTES FRANCISCO LOPES DE LIMA E LUIZ CARLOS NALIN REIS; LITISPENDÊNCIA ENTRE A PRESENTE AÇÃO E AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 001.98.002929-4, SUSCITADA PELO RECORRENTE JOSÉ MANOEL DE ARAÚJO LOPES; ILEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, SUSCITADA PELO RECORRENTE JOSÉ MANOEL DE ARAÚJO LOPES; INÉPCIA DA INICIAL, SUSCITADA PELOS RECORRENTES JOSÉ MANOEL DE ARAÚJO LOPES, FRANCISCO LOPES DE LIMA E LUIZ CARLOS NALIN REIS; DESPROPORCIONALIDADE DA CONDENAÇÃO, SUSCITADA PELOS REUS; BEM COMO REJEITAR AS PRELIMINARES DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA; ILEGITIMIDADE AD PROCESSUM; OFENSA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO; OFENSA AO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL; INCOMPETÊNCIA DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA. NO MÉRITO, DECIDE A CÂMARA, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS DOS RÉUS, BEM COMO DO PARQUET, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME". -

Advogado: Gabriella Santana Ramirez (OAB: 303184/SP) - Advogada: Ione do Nascimento Biggi (OAB: 510/AC) - Advogado: Valdo Lopes de Melo (OAB: 400/AC) - Advogada: Raphaela Messias Rodrigues Queiroz (OAB: 3003/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogada: RAPHAELA MESSIAS QUEIROZ RODRIGUES (OAB: 3003/AC) - Advogado: Raimundo Nonato de Lima (OAB: 1420/AC) - Advogado: José Hélio Freire Viana (OAB: 292/AC) - Advogado: Fernando Augusto de Souza (OAB: 3366/AC) - Advogada: Darling Lopes Vasques Pasquel (OAB: 2541/AC) - Advogado: Luiz Saraiva Correia (OAB: 202/AC) - Advogado: Raimundo Prado Neto (OAB: 1153/AC) - D. Pública: Flávia do Nascimento Oliveira (OAB: 1233/AC) - Advogado: João Clovis Sandri (OAB: 2106/AC) - Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB: 4547/AC) - Advogado: Roberto Mazzini Bordini (OAB: 28796/RS) - Promotora: Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro - Promotora: Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro - Advogado: Gabriella Santana Ramirez (OAB: 303184/SP) - Advogada: Ione do Nascimento Biggi (OAB: 510/AC) - Advogado: Valdo Lopes de Melo (OAB: 400/AC) - Advogada: Raphaela Messias Rodrigues Queiroz (OAB: 3003/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogada: RAPHAELA MESSIAS QUEIROZ RODRIGUES (OAB: 3003/AC) - Advogado: Raimundo Nonato de Lima (OAB: 1420/AC) - Advogado: José Hélio Freire Viana (OAB: 292/AC) - Advogado: Fernando Augusto de Souza (OAB: 3366/AC) - Advogada: Darling Lopes Vasques Pasquel (OAB: 2541/AC) - Advogado: Luiz Saraiva Correia (OAB: 202/AC) - Advogado: Raimundo Prado Neto (OAB: 1153/AC) - Advogada: Flávia do Nascimento Oliveira (OAB: 1233/AC)

0603759-15.2014.8.01.0070/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Companhia de Eletricidade do Acre -



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Eletroacre - Embargado: Wesnayf Meneses César - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Décio Freire (OAB: 56543/MG) - Advogado: Gustavo de Marchi (OAB: 84288/MG) - Advogado: Carla Severo Batista Simões (OAB: 155023/SP) - Advogado: Luiz Antônio Simões (OAB: 175849/SP) - Advogada: Andressa Melo de Siqueira (OAB: 3323/AC) - Advogada: Angela Maria Ferreira (OAB: 1941/AC) - Advogado: James Araujo dos Santos (OAB: 4500/AC)

0700858-56.2018.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Equatorial Previdência Complementar - Embargada: Sebastiana da Silva Feijo - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogada: Liliane César Approbato (OAB: 26878/GO) - Advogado: Jose Aloisio Gomes de Araujo Junior (OAB: 4885/AC) - Advogado: Gioval Luiz de Farias Júnior (OAB: 4608/AC)

0701290-12.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Apelado: Edimar Nascimento Ribeiro - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E, DE OFÍCIO, ALTERAR A SENTENÇA PARA DETERMINAR QUE AS PARCELAS VENCIDAS SEJAM CORRIGIDAS PELO INPC, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Procurador: Naina Magalhães Santos Pimenta (OAB: 4784/AC) - Advogada: Stela Maris Vieira de Souza (OAB: 2906/AC)

0702267-69.2015.8.01.0002 - Apelação - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Cleomilton da Cunha Azevedo Filho - Adiado. "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA FAZENDA PÚBLICA. UNÂNIME. NO MÉRITO, APÓS VOTAR A DESEMBARGADORA RELATORA PELO PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS A DESEMBARGADORA REGINA FERRARI, RESERVANDO-SE A VOTAR, APÓS O VOTO VISTA, O DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS". SEGUNDA CÂMARA CÍVEL- 14-05-2019. - Proc. Estado: Gerson Ney Ribeiro Vilela Junior (OAB: 2366/AC)

0703779-85.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Paris Dakar Motors Ltda e outros - Apelado: Banco do Brasil S/A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Aleixa Ligiane Ebert (OAB: 3133/AC) - Advogado: Christopher Capper Mariano de Almeida (OAB: 3604/AC) - Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 3600/AC) - Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 3594/AC)

0704894-44.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A - Apelada: Denise dos Santos da Silva - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

UNÂNIME". - Advogado: Antonio Braz da Silva (OAB: 4235A/AC) - Advogado: Luccas Vianna Santos (OAB: 3404/AC)

0705311-94.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A - Apelada: Zilma Saraiva Sampaio - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Celso Marcon (OAB: 3266/AC) - Advogado: Carla Passos Melhado Cochi (OAB: 187329/SP)

0705337-92.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Banco Agibank S/A - Apelada: Maria de Fátima Barroso do Patrocínio - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 4215/AC) - Advogado: Cesar Fraga (OAB: 29402/RS) - Advogado: Gioval Luiz de Farias Júnior (OAB: 4608/AC) - Advogada: Luena Paula Castro de Souza (OAB: 3241/AC)

0708556-84.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Sebastião Guilhermino de Jesus - Apelado: Acrediesel Comércio de Veículos Ltda - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE NULIDAD DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO) - Advogada: Vanessa Fantin Mazoca de Almeida Prado (OAB: 3956/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC)

0709056-82.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A - Apelada: Lenismar de Souza Braga - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Thatiane Tupinambá de Carvalho (OAB: 3674/AC) - Advogado: Andrea Pereira Nascimento (OAB: 218978/SP) - Advogado: Bruno Di Stasi Cima (OAB: 337998/SP) - Advogado: Danilo dos Santos Rico (OAB: 295092/SP)

0710329-33.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Joseline de Oliveira Guimarães Cancian - Apelado: Ympactus Comercial S/A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Daniel Duarte Lima (OAB: 4328/AC) - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC) - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC) - Advogada: Aldelaine Camilo dos Santos (OAB: 4847/AC)

0710731-17.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: W. J. de A. R. - Apelada: Z. R. A. R. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Fabiana Mancuso Attié



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

(OAB: 17.058/DF) - Advogado: Helder Ferreira Lucidos (OAB: 297571/SP) - Advogado: José Stenio Soares Lima Júnior (OAB: 4000/AC) - Advogado: Willian Queiroz da Silva (OAB: 4084/AC)

0711344-76.2013.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Marcelo Santos Asensi - Apelada: Valcilene Martins Moreira - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Getulio França de Almeida (OAB: 2388/AC) - Advogada: Ana Luiza Felix Fabri Prativiera (OAB: 3060/AC) - Advogada: Fabiula Albuquerque Rodrigues (OAB: 3188/AC) - Advogada: Isabela A. Fernandes da Silva (OAB: 3054/AC) - Advogado: Gessica Mendes dos Santos (OAB: 4006/AC)

0714006-71.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Marcia Greyciliane da Silva - Apelado: Município de Rio Branco - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogada: Fabiula Albuquerque Rodrigues (OAB: 3188/AC) - Advogada: Ana Luiza Felix Fabri Prativiera (OAB: 3060/AC) - Advogado: Gessica Mendes dos Santos (OAB: 4006/AC) - Proc. Município: Andre Fabiano Santos Aguiar (OAB: 3393/AC)

0714965-76.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Cooperativa de Trabalhadores Autônomos em Serviços Gerais - COOPSERGE - Apelado: Denilson Angelim Alves - Adiado. "APÓS VOTAR A DESEMBARGADORA RELATORA AFASTANDO A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, RESERVANDO-SE A VOTAR, APÓS O VOTO VISTA, A DESEMBARGADORA WALDIRENE CORDEIRO". SEGUNDA CÂMARA CÍVEL - 14-05-2019. - Advogado: Lucas Vieira Carvalho (OAB: 3456/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Marcus Venicius Nunes da Silva (OAB: 3886/AC) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC) - Advogada: Larissa Souza Carvalho (OAB: 4714/AC)

0715381-10.2017.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia - SICOOB/CREDISUL - Embargado: Diego Henrique Gurgel Hosken - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Sandro Ricardo Salonski Martins (OAB: 1084/RO) - Advogada: Silvane Secagno (OAB: 5020/RO)

0800033-32.2014.8.01.0011/50001 - Embargos de Declaração - Sena Madureira - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Nilson Roberto Areal de Almeida - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Thalles Vinicius de Souza Sales (OAB: 3625/AC) - Promotor: Fernando H. S. Terra

0800088-41.2018.8.01.0011 - Apelação - Sena Madureira - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: W. da S. O. - Apelado: M. P. do E. do A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - AdvDativo: Raimundo dos Santos Monteiro (OAB: 4672/AC) - Promotora: Juliana Barbosa Hoff

1000024-62.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: E. do A. - Agravado: J. L. T. R. (Representado por sua mãe) D. L. S. T. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Proc. Estado: Nilo Trindade Braga Santana (OAB: 4903/AC) - D. Público: Celso Araújo Rodrigues (OAB: 2654/AC)

1000080-95.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Agravante: S. S. M. - Agravada: M. L. B. M. - Agravada: M. L. B. E. - Agravada: M. L. B. de H. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Romano Fernandes Gouvea (OAB: 4512/AC) - Advogado: Marco Aurélio Guilherme Flores (OAB: 3923/AC) - Advogado: Jersey Pacheco Nunes (OAB: 130/AC) - Advogada: Isabelle Lavocat Nunes Dias (OAB: 3034/AC) - Advogado: Ana Carolina Rodrigues Teixeira Zanin (OAB: 3534/AC) - Advogado: Jersey Pacheco Nunes (OAB: 130/AC) - Advogada: Isabelle Lavocat Nunes Dias (OAB: 3034/AC) - Advogado: Marcos Vinicius Jardim Rodrigues (OAB: 2299/AC)

1000153-67.2019.8.01.0900/50000 - Agravo Interno - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Luciano Haddad Monteiro de Castro - Agravado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Thiago Pereira Figueiredo (OAB: 3539/AC) - Proc. Estado: Nilo Trindade Braga Santana (OAB: 4903/AC)

1000153-67.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Luciano Haddad Monteiro de Castro - Agravado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Thiago Pereira Figueiredo (OAB: 3539/AC) - Proc. Estado: Nilo Trindade Braga Santana (OAB: 4903/AC)

1000189-93.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A - Agravada: Joracilda Gomes Bezerra - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Celso Marcon (OAB: 3266/AC) - Advogado: Thiago Rocha dos Santos (OAB: 3044/AC) - Advogada: Cristiani Feitosa Ferreira (OAB: 3042/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível


1000233-31.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: Delcicley Costa da Cruz - Agravado: Banco Panamericano S.A - Retirado de pauta. - Advogado: Eduardo Venícios Santos de Araújo (OAB: 5262/AC)

1000250-67.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Agravante: TANIRA DO NASCIMENTO FONTES e outro - Agravada: ANTONIA IRENE LEITAO CARDOZO - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Francisco Maciel Cardozo Filho (OAB: 809/AC)

1000323-23.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: Banco Bmg S/A - Agravada: Maria da Conceição Miranda de Carvalho - Adiado. "APÓS VOTAR A DESEMBARGADORA RELATORA PELO PROVIMENTO DO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, RESERVANDO-SE A VOTAR, APÓS O VOTO VISTA, A DESEMBARGADORA WALDIRENE CORDEIRO". SEGUNDA CÂMARA CÍVEL - 14-05-2019. - Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE) - Advogado: Urbano Vitalino de Melo Neto (OAB: 17700/PE) - Advogado: Bruno Ribeiro de Souza (OAB: 30169/PE) - Advogada: Luciana Buchmann Freire (OAB: 107343/SP) - Advogado: Ricardo Andreassa (OAB: 195865/SP) - Advogado: Evelyn de Souza Lima (OAB: 226823/SP) - Advogada: Carolina Rocha de Souza (OAB: 5027/AC) - Advogado: Fernando Martins Gonçalves (OAB: 3380A/AC)

1000455-96.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: SILVAN PEREIRA LIMA DA SILVA - Agravado: Banco Itaucard S/A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Auricelha Ribeiro Fernandes Martins (OAB: 3305/AC)

1002190-85.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: EIRALDO FELIX DE MORAIS - Agravada: Valesca Lima Mota dos Anjos - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL CONHECER, EM PARTE, DO RECURSO E, NESSA PARTE, PROVÊ-LO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Sanderson Silva de Moura (OAB: 2947/AC) - Advogado: José Denis Moura dos Santos Junior (OAB: 3827/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 12h40min. Do que, para constar, eu,  Sara Cordeiro de Vasconcelos Silva, Secretária, lavrei



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador **Roberto Barros**, Presidente, em exercício.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente, em exercício